



Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 222

1- DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL	
CNPJ do Fundo: 1142253400122	CNES: 3269728
Endereço: RUA GUAICURUS, 1165, CENTRO	

2- OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: custeio em saúde	
Ação: custeio em saúde da unidade de atenção especializada	
Emenda Parlamentar Nº222 Deputado Estadual Max Russi	Valor: R\$166.670,00

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	CNES: 3269728
JUSTIFICATIVA: O município de Jaciara possui uma população de aproximadamente 27.696 habitantes, conforme dados do IBGE, susceptíveis a utilizar os serviços do hospital. O município de Jaciara conta com 01 unidade hospitalar 100% SUS. O mesmo presta serviços ambulatoriais e hospitalares e estrutura com 40 leitos SUS para internação clínica. Conta com profissionais, médicos clínicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões e equipe de apoio administrativo, sendo hoje importante porta de entrada do SUS ao sistema. Os serviços ofertados são: atendimento ambulatorial e hospitalar; serviço de urgência e emergência - estabilização de paciente crítico/grave em sala de estabilização; serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento, serviço de cuidados intermediários, serviço de diagnóstico de laboratório clínico; serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos, serviço de diagnóstico por imagem, serviço de cirurgia reparadora - tratamento em queimados, serviço de vigilância em saúde. O recurso desta emenda é de grande importância para ajudar a manter esses serviços.	

4- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA

Insumo	Qtd.	Valor emenda (R\$)	Valor total (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	166.670,00	166.670,00
		TOTAL GERAL	R\$ 166.670,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
-	166.670,00

Jaciara-MT, 28 de março de 2022.


Robson Casanova
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 235-2021
Robson Casanova
Secretário Municipal de Saúde